

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.310, DE 17 DE MAIO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº029/16, de autoria do Vereador, Edmar Bento de Souza)

**DENOMINA DE ALCÍDIA TEIXEIRA
GUIMARÃES LOGRADOURO PÚBLICO
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

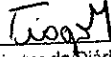
Art. 1º Fica denominada ALCÍDIA TEIXEIRA GUIMARÃES a Rua Projetada 05, situada entre a Rua Projetada 05 e Praça 01, no Bairro Morada do Sol III.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 17 de maio de 2.016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município.
Edição nº 1307 do dia
17 / 05 / 2016
Lavras, **17 MAIO 2016**

Diretor do Diário Oficial

